

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 102/14

Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Eliane Maria Benvegnú, Jaison Homéro de Oliveira Knoblauch e Marluse Castro Maciel por Amilton Higino Castelucci, Edinéia Pereira da Silva Betta e Rodrigo Souza Vargas, na função de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam alteradas a Portaria UNIFEBE nº 12/13, de 11/03/13, e a Portaria UNIFEBE nº 79/13, de 19/08/13.

Brusque, 12 de novembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor